



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0008605-36.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0192433.

À Assessoria Jurídica:

Considerando as informações da SECOM (documento n. 0191637), torno sem efeito a dispensa de licitação contida no documento n. 0185990.

Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

Proponho a emissão de empenho em favor da empresa Persolle Indústria e Comércio de Persianas Ltda, CNPJ: 01.154.530/0001-57, no valor de R\$ 776,00.

Após, à SOF para a anulação da nota de empenho 2019NE001490.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 11/12/2019, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0192433** e o código CRC **5B90A489**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8301